



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
 Coordenação de Educação Superior - COESUP

TC20220217

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM O INSTITUTO LEGISLATIVO  
 BRASILEIRO DO SENADO FEDERAL E O  
 INSTITUTO SEZERDELLO CORRÊA, COM O  
 OBJETIVO DE REALIZAR O CURSO DE PÓS-  
 GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PODER  
 LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR.**

O INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB) do SENADO FEDERAL, com sede na AV. N2, Unidade de Apoio nº 5, inscrito no CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pelo Diretor-Executivo, **LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade OAB- DF nº 22105, CPF nº 935757426-34, e o INSTITUTO SEZERDELLO CORRÊA (ISC) do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com sede, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.414.607/0024-04 neste ato representada pelo Diretor-Geral em substituição, **CHEN WEN LIN**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº 923.061, expedido pelo SSP-DF, CPF nº 351.102.361-00, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, doravante denominado simplesmente **COMPROMISSO**, segundo as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **COMPROMISSO** objetiva o estabelecimento de parceria para a realização do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR**, com a finalidade de capacitar servidores do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União para desenvolver a geração, a aplicação e a disseminação de conhecimentos e competências na Administração Pública, notadamente na área de Direito Parlamentar, em conformidade com o projeto pedagógico em anexo.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR** será desenvolvido com vistas à consecução dos seguintes objetivos específicos: a) propiciar ao aluno condições para debater as questões relativas ao Poder Legislativo e ao Direito Parlamentar, no contexto econômico e social da globalização e dos desafios contemporâneos da democracia, com os seus múltiplos desdobramentos e consequências, b) Possibilitar uma análise profunda da situação atual do Poder Legislativo e do Direito Parlamentar e suas tendências, considerando as significativas transformações que ocorrem na sociedade, c) Analisar as implicações das circunstâncias políticas, sociológicas e



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900  
 Telefone: +55 (61) 3303-4732

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7FFEC5A00486181  
 CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

*Chen*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C17980C00487D34.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
Coordenação de Educação Superior - COESUP

constitucionais no âmbito do Direito Parlamentar, d) Compreender a dinâmica política e jurídica do processo legislativo no Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal, a partir das normas constitucionais, legais e regimentais relevantes, bem como da prática parlamentar, e) preparar os alunos para que sejam capazes de redigir projetos de atos normativos e intervenções no processo legislativo de alta qualidade, a fim de que possam subsidiar os parlamentares em suas funções, f) Qualificar os servidores para a realização de pesquisas e estudos específicos na área do Direito Parlamentar, g) Contribuir para a formação de profissionais multiplicadores do conhecimento sobre o Direito Parlamentar.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERÍODO, DA QUANTIDADE DE DISCIPLINAS E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

O curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR** será realizado pelo período de até 18 meses a partir de novembro de 2021, com o desenvolvimento de 20 disciplinas, descritas no projeto pedagógico anexo, totalizando carga horária de 360 horas, a serem cumpridas, semanalmente, às segundas e sextas-feiras, das 8h às 12h e, às quintas-feiras, das 18h às 22h. Cada instituição descrita na **CLÁUSULA PRIMEIRA** providenciará a liberação dos servidores indicados para participação no Curso no horário especificado nesta cláusula.

### CLAUSULA QUARTA – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para as instituições descritas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste compromisso, com a seguinte distribuição: Senado Federal – 29(vinte e nove) vagas, e o Tribunal de Contas da União, 01 (uma) vaga.

**Subcláusula Primeira** - as vagas poderão ser redistribuídas entre as instituições promotoras em caso de não preenchimento das respectivas cotas.

**Subcláusula Segunda** - nos casos de redistribuição de vagas, a instituição promotora que for beneficiada com a assunção das vagas remanescentes assumirá os respectivos custos.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade por até 48 (quarenta e oito) meses.

**Subcláusula única** - a publicação do extrato do presente Termo de Compromisso será providenciada pelo Instituto Legislativo Brasileiro no Diário Oficial da União, em consonância com o que dispõe o art. 61, Parágrafo Cínico, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DO VALOR



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7FFEC5A00486181  
Telefone: +55 (61) 3303-4732

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C17980C00487D34.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
Coordenação de Educação Superior - COESUP

As entidades signatárias deste **COMPROMISSO** farão o pagamento diretamente aos colaboradores educacionais que estiverem sob sua responsabilidade no rateio de custos, conforme a **CLÁUSULA SÉTIMA**.

**Subcláusula primeira** - a retribuição aos colaboradores educacionais que sejam servidores públicos regidos pela Lei 8.112/1990, com regulamentação dada pelo Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, não poderá ser superior ao equivalente a 120 horas de trabalho anuais e deverá haver a respectiva compensação de horário.

**Subcláusula segunda** - ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, o limite estipulado no parágrafo anterior poderá ser acrescido de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, conforme inciso II, do § 1º do Art. 76-A da Lei 8.112/1990.

**Subcláusula terceira** - os valores de referência serão os estipulados na legislação vigente de cada instituição parceira quando da assinatura deste **COMPROMISSO**.

**Subcláusula quarta** - a instituição que não possuir legislação própria no tocante estabelecido na **subcláusula terceira** utilizará os valores de referência do Senado Federal.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

### 1. Compete ao Instituto Legislativo Brasileiro:

a) Presidir a Comissão de Coordenação Pedagógica do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR**;

b) providenciar as instalações e a infraestrutura para a realização do curso, incluindo recursos de ensino a distância, certificação dos participantes e apoio logístico às atividades;

c) indicar os professores das disciplinas DP01 a 20, quais sejam: PODER LEGISLATIVO E REPRESENTAÇÃO; INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LEGISLATIVOS; TEORIA DA CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DIREITOS FUNDAMENTAIS; TEORIA DA LEGISLAÇÃO; METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA; PROCESSO LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL; PROCESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS; PROCESSO LEGISLATIVO NO SENADO FEDERAL; PROCESSO LEGISLATIVO NO CONGRESSO NACIONAL; PROCESSO LEGISLATIVO E O PODER EXECUTIVO; CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E PROCESSO LEGISLATIVO; METODOLOGIA DA LEGÍSTICA I; METODOLOGIA DA LEGÍSTICA II; AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; ESTATUTO DOS CONGRESSISTAS;

*chen*



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Telefone: +55 (61) 3303-4732

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7FFEC5A0048618C

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C17980C00487D34.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
Coordenação de Educação Superior - COESUP

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PODER PÚBLICO; COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO; PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO E OS MARCOS LEGAIS DA POLÍTICA FISCAL; TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NOS PARLAMENTOS; TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSO LEGISLATIVO.

d) organizar por meio de chamada pública feita nos canais de comunicação interna disponíveis, lista de orientadores e avaliadores para os trabalhos de conclusão de curso de 30 (trinta) alunos oriundos do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

e) Selecionar os discentes oriundos do Senado Federal, para participar do curso presencial de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR**

f) Providenciar a emissão, para as demais instituições signatárias, de documentação comprobatória da realização das atividades de docência, orientação e avaliação feita pelos colaboradores educacionais indicados/patrocinados por elas, de forma a possibilitar os respectivos pagamentos;

h) Providenciar o pagamento aos colaboradores educacionais referentes as seguintes despesas:

CÓDIGO	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CH	ENCARGO	Nº de alunos	VALOR EM R\$
DP-01	Poder Legislativo e representação	20	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 7.080,00
DP-02	Introdução aos Estudos Legislativos	20	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 7.080,00
DP-03	Teoria da Constituição, Organização do Estado e Direitos Fundamentais	24	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 8.496,00
DP-04	Teoria da Legislação	20	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 7.080,00
DP-05	Metodologia de Pesquisa Científica	24	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 8.496,00
DP-06	Processo Legislativo Constitucional	20	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 7.080,00
DP-07	Processo Legislativo na Câmara dos Deputados	24	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 8.496,00
DP-08	Processo Legislativo no Senado Federal	24	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 8.496,00

*Sen*



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7FFEC5A0048618C  
Telefone: +55 (61) 3303-4732

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C17980C00487D34.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
Coordenação de Educação Superior - COESUP

<b>DP-09</b>	Processo Legislativo no Congresso Nacional	20	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 7.080,00
<b>DP -10</b>	Processo Legislativo e o Poder Executivo	12	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 4.248,00
<b>DP-11</b>	Controle de constitucionalidade e processo legislativo	14	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 4.956,00
<b>DP-12</b>	Metodologia da Legística I	14	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 4.956,00
<b>DP-13</b>	Metodologia da Legística II	14	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 4.956,00
<b>DP-14</b>	Avaliação de Políticas Públicas	12	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 4.248,00
<b>DP-15</b>	Estatuto dos Congressistas	12	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 4.248,00
<b>DP-16</b>	Fiscalização e Controle do Poder Público	18	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 6.372,00
<b>DP-17</b>	Comissões Parlamentares de Inquérito	14	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 4.956,00
<b>DP-18</b>	Processo Legislativo Orçamentário e os Marcos Legais da Política Fiscal	24	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 8.496,00
<b>DP-19</b>	Transformação Digital nos Parlamentos	16	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 5.664,00
<b>DP-20</b>	Tópicos Especiais em Processo Legislativo	14	Facilitador de aprendizagem	50	R\$ 4.956,00
	Seleção de discentes	300h/a	Examinador	150	R\$ 65.169,00
	<b>TCC - ORIENTÇÃO</b>	<b>210 h/a</b>	<b>Orientador</b>	<b>29</b>	<b>R\$ 74.257,40</b>



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Telefone: +55 (61) 3303-4732

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7FFEC5A0048618C

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C17980C00487D34.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>.



## SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
Coordenação de Educação Superior - COESUP

	<b>TCC - AVALIAÇÃO</b>	<b>90 h/a</b>	<b>Avaliador</b>	<b>29</b>	<b>R\$ 31.824,60</b>
		180h/a	Coordenador-geral	50	R\$ 40.550,40
		180h/a	Coordenador pedagógico	50	R\$ 40.550,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 314.065,80</b>

g) Abrigar em suas dependências a realização das atividades presenciais do curso.

## 2. Compete ao Tribunal de Contas da União:

a) Providenciar o pagamento dos orientadores e avaliadores do trabalho de conclusão de curso para 01 (UM) aluno participante do curso, conforme discriminado:

CÓDIGO	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CH	ENCARGO	Nº de alunos	VALOR EM R\$
	<b>TCC - ORIENTAÇÃO</b>	<b>8 h/a</b>	<b>Orientador (valor para Doutor)</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 666,12</b>
	<b>TCC - AVALIAÇÃO</b>	<b>2 h/a</b>	<b>Avaliador (valor para Doutor)</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 166,53</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 832,65</b>

b) Indicar 01 (um) aluno, previamente selecionado, para participar do curso presencial **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR**.

**Subcláusula única:** Será de responsabilidade de cada uma das instituições partícipes os ônus de eventuais custos ou patrocínios dos respectivos professores/coordenadores indicados ou outros colaboradores educacionais que porventura decidir contratar, na forma da legislação aplicável.

## CLÁUSULA OITAVA - DO AMPARO LEGAL

O presente **COMPROMISSO** rege-se pelas disposições dos seguintes instrumentos e legislação correlata:

- Protocolo de Intenções 7/2013 com vigência entre 12/07/2013 até 11/07/2023.

*den*



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7FFEC5A0048618C  
Telefone: +55 (61) 3303-4732

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C17980C00487D34.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB  
Coordenação de Educação Superior - COESUP

Em assim sendo, por estarem justos e acordados, os signatários firmam este instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assumindo o compromisso solene de cumprir e fazer cumprir o que ora pactuam, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília, de de .

**LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA**  
Diretor-Executivo do ILB

*Wen Lin Chen 4D*  
**CHEN WEN LIN**

Diretor-Geral em substituição do Instituto Sezerdello Corrêa

Testemunhas:

**MATHEUS GARCIA B. DE FIGUEIREDO**  
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ILB

**CÉSAR AUGUSTO R. DA COSTA SANTOS**  
CHEFE DO SERVIÇO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ILB



Senado Federal | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900  
Telefone: +55 (61) 3303-4732

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7FFEC5A00486181

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2C17980C00487D34.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

 O documento foi assinado por:

<b>Leonardo Augusto de Andrade Barbosa</b>	<b>30/08/2022 14:37:40</b>	
<b>Matheus Garcia Barbosa de Figueiredo</b>	<b>12/09/2022 17:14:32</b>	
<b>César Augusto Resende da Costa Santos</b>	<b>14/09/2022 12:33:26</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

